

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

Resultado Final de Edital

Considerando a ausência de recurso em face do resultado preliminar a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 11/2023/DACED-VHA/CVHA/UNIR homologa o resultado final do processo seletivo da Bolsa Monitoria Acadêmica referente ao semestre 2023.2, conforme Edital nº 06/DACED/VHA/UNIR/2023.

Nota das avaliações do candidato a Monitoria Acadêmica disciplina de Estágio Supervisionado na Educação Infantil

N.	Nome do Candidato:	Nota da prova escrita	Nota da avaliação do rendimento acadêmico	Total
1	Carla Geane da Silva Smaniotto	NÃO COMPARECEU		
11 /	Gisele dos Santos Quasne Machado	NÃO COMPARECEU		
3	Carla Geane da Silva Smaniotto		NÃO COMPARECEU	

Nota das avaliações dos candidatos a Monitoria Acadêmica disciplina de Fundamentos e Prática em Alfabetização II

N.	Nome do Candidato:	Nota da prova escrita	Nota da avaliação do rendimento acadêmico	Total
11.1	Gisele dos Santos Quasne Machado	NÃO COMPARECEU		
2	Eliene Cavalcante Lima	NÃO COMPARECEU		
3	Marcos Paulo da Silva	NÃO COMPARECEU		
4	Sile Alves Santos	7,5	8,93	8,21
5	Vanessa Campoe dos Santos		NÃO COMPARECEU	

Vilhena, 31 de julho de 2023

KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL Presidente da Comissão

GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO Membro

LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA

Membro

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA Membro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA**, **Membro da Comissão**, em 31/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL**, **Presidente da Comissão**, em 31/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, **Docente**, em 31/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
1425174 e o código CRC CD92E31A.

Referência: Processo nº 23118.009845/2023-43

SEI nº 1425174